

B) Sargentos, sargentos milicianos, praças readmitidas e praças não readmitidas

Designações	Especialistas									Enfermeiros	Serviço geral			Total
	Operadores				Mecânicos				Abastecimento		Serviço de secretaria, de arquivo e interno		Serviço de engenharia — Condutores auto	
	Radiotelegrafistas e radaristas de avião	Teletipistas e cripto	Meteorologistas	De circulação aérea e radaristas de tráfego	De material aéreo	Electricistas	Rádio	Radar			Amanuenses	Serviço interno		
Primeiros-sargentos	1	—	—	1	1	—	1	1	—	—	—	—	—	5
Segundos-sargentos ou furriéis	3	1	1	5	—	1	1	1	1	1	1	—	—	16
Primeiros-cabos readmitidos.	3	2	3	—	2	2	2	2	1	1	1	—	—	19
Primeiros-cabos	3	1	—	—	2	—	3	—	—	—	1	1	—	11
Segundos-cabos ou soldados.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 10	2	12
Total	10	4	4	6	5	3	7	4	2	2	3	11	2	63

(a) São praças de 2.ª e 3.ª classes.

C) Pessoal civil contratado

Designações	Pessoal de messe, refeitório e cozinha			Total
	Criados	Cozinheiros	Ajudantes de cozinheiro	
3.ª classe	1	1	1	3

Presidência do Conselho e Ministério do Ultramar, 2 de Fevereiro de 1967. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*. — O Secretário de Estado da Aeronáutica, *Francisco António das Chagas*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se faz público que o Governo de Singapura notificou o secretário-geral da Organização das Nações Unidas, em 22 de Novembro de 1966, de que se considera vinculado pela Convenção relativa às facilidades aduaneiras a favor do turismo e pelo Protocolo adicional à mesma Convenção relativo à importação de material de publicidade turística, concluídos em Nova Iorque em 4 de Junho de 1954, cuja aplicação havia sido tornada extensiva ao seu território antes da independência.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 24 de Janeiro de 1967. — O Director-Geral, *José Calvet de Magalhães*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Junta de Investigações do Ultramar

Comissão Executiva

Missão Geográfica de Moçambique

Orçamento de receita e despesa para 1967

Recelta

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Dotação inscrita no orçamento da província de Moçambique, nos termos do Decreto n.º 34 177, de 6 de Dezembro de 1944, para 1967» **2 800 000\$00**

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal»	1 500 000\$00
Artigo 2.º «Despesas com o material»	600 000\$00
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos»	700 000\$00
	2 800 000\$00

O Chefe da Missão Geográfica de Moçambique, *Eurico Neves Sales Grade*.

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 20 de Janeiro de 1967 — O Presidente, *Carlos Krus Abecasis*.

Aprovado. — Em 20 de Janeiro de 1967. — Pelo Ministro do Ultramar, *José Coelho de Almeida Cota*, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Direcção dos Serviços Industriais

Portaria n.º 22 502

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Comunicações, que, ao abrigo das disposições do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 42 417, de 27 de Julho de 1959, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos pos-